



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, **decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de São Gabriel/BA, durante o ano letivo de 2025, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que após a publicação do Chamamento Público foi observado erros na planilha, observados pela equipe técnica, o que comprometeria a contratação.

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, publicada no dia 19 de fevereiro de 2025, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a presente contratação. Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, ou pelo número (74) 3620-2226. Email. setordelicitaosaogabriel@gmail.com.

São Gabriel/BA, 12 de março de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal